



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº713 DE 30 DE ABRIL DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº767 de 27 de abril de 1984,

D E C R E T A:

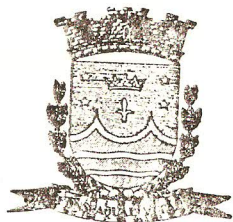
Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um Crédito Adicional, na importância de Cr\$ - Cr\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), destinados a atender as despesas de salário de funcionário registrado, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

- 02 - Executivo
- 02.10 - Serviço de Engenharia
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3110 - Pessoal
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.300.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução orçamentária abaixo discriminadas:

- 02 - Executivo
- 02.10 - Serviço de Engenharia
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3131 - Rem.de Serv.Pessoais....Cr\$ 2.300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

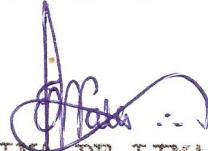


Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária